



*M. Franco*

Câmara Municipal do Nordeste

**ATA N.º 17**

---Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila do Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho do Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores Marco Paulo Rebelo Mourão, Sara Raquel Mendonça de Sousa, Rafael Melo Branco e Diana Sousa Amaral em substituição de Flávio da Silva Soares. -----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

**---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR---**-----

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de maio findo, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---A Sra. Vereadora Diana de Sousa Amaral não votou a presente ata em virtude de não ter participado na reunião a que respeita a mesma.-----

**-----ORDEM DO DIA-----**

**---ACADEMIA DE BACALHAU DE SÃO MIGUEL – PEDIDO DE APOIO---**-----

---Presente uma carta, datada de trinte e um de maio findo, da Academia do Bacalhau de São Miguel, informando que no âmbito do Congresso Mundial das Academias de Bacalhau pretendem levar os congressistas a todos os concelhos da Ilha de São Miguel, solicitando para o efeito apoio para custear os dois autocarros no valor total de € 1.169,00 e proporcionar também aos visitantes uma degustação de produtos locais.-----

---A Câmara considerando a importância do evento na divulgação do concelho e dos nossos

Nordeste, 7 de junho de 2022



produtos, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro atribuir o apoio solicitado.-----

**---SECÇÃO DE EXPEDIENTE – INFORMAÇÃO/REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACESSO E ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO-----**

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---"Na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia nove de maio findo, foi deliberado dar início ao procedimento do regulamento referenciado em epígrafe, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, tendo sido promovida a respetiva publicitação pelo prazo de 10 dias úteis, na internet, no sítio institucional desta Câmara Municipal, nas sedes das Juntas de Freguesia deste concelho e no átrio do edifício dos Paços do Concelho do Nordeste.--

---No dia vinte e quatro de maio findo, terminou o prazo referido, sem que tivesse chegado a este serviço qualquer contributo para o referido procedimento.-----

---Assim sendo, deverá o referido Regulamento de acesso e Atribuição de Habitação Municipal do Nordeste, ser submetido à aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovar o referido regulamento e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**---SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – INFORMAÇÃO/ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----**

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Assistente Técnica, Nélia de Fátima Resendes Raposo, dando conta do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara,



*Handwritten signature and name: Af. Honras*

Câmara Municipal do Nordeste

no uso da competência que lhe foi delegada pela Assembleia Municipal, relativo à assunção de compromissos plurianuais, com a Empreitada de Reparação e Beneficiação de Duas Moradias de Habitação Social deste Município, no âmbito da Obra de Aquisição e Recuperação de Habitação Fechada e/ou Degradada no Concelho para Arrendamento Social, adjudicado à empresa Construções Achadense, Lda pelo valor de € 144.686,53 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos oitenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos), a pagar em dois anos económicos, conforme se indica:-----

---Ano de 2022 - € 86.811,92;-----

---Ano de 2023 - € 57.874,61.-----

---Ao valor suprarreferido acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

---A Câmara tomou conhecimento da presente informação e deliberou, por unanimidade, enviar a mesma à Assembleia Municipal.-----

**---SILVINO JOAQUIM DA COSTA CORREIA – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 111/2015, DE 27 DE AGOSTO-----**

---Presente um requerimento, datado de vinte e seis de maio findo, apresentado por Silvino Joaquim da Costa Correia, residente na Estrada Regional, n.º 24, freguesia de Santo António de Nordestinho, concelho do Nordeste, solicitando a emissão de parecer, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, na sua atual redação, para efeitos de ser reconhecida pelo Serviço de Finanças de Nordeste a isenção de Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, referente à aquisição dos seguintes prédios:-----

---1. Prédio rústico de terra de cultivo, com a área de 696 m2, sito ao Outeiro da Pereira, freguesia de Santo António de Nordestinho, concelho de Nordeste, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1844 e descrito na Conservatória do Registo predial de Nordeste sob o n.º 307.-----

---2. Prédio rústico de terra de cultivo, com a área de 348 m2, sito ao Caminho do Mato, freguesia de Santo António de Nordestinho, concelho de Nordeste, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1947 e descrito na Conservatória do Registo predial de Nordeste sob o n.º 313.-----

Nordeste, 7 de junho de 2022



---3. Prédio rústico de terra de cultivo, com a área de 348 m<sup>2</sup>, sito ao Caminho do Mato, freguesia de Santo António de Nordestinho, concelho de Nordeste, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1946 e descrito na Conservatória do Registo predial de Nordeste sob o n.º 312.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 6 do referido artigo 51.º, e com base na informação do Arq.º Hernâni Sousa, emitir parecer favorável à presente pretensão, considerando que a referida aquisição irá contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração do adquirente, por aumento da superfície agrícola útil. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**---ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – VOTO DE CONGRATULAÇÃO-----**

---Presente o ofício número mil quinhentos vinte e oito, de onze de maio findo, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, enviando o Voto de Congratulação aprovado a vinte de abril último, por aquele órgão.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

**---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----**

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia trinta e um de maio findo, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----

---Operações Orçamentais - € 2.240.502,05 (dois milhões duzentos quarenta mil quinhentos e dois euros e cinco cêntimos); -----

---Operações Não Orçamentais - € 61.504,99 (sessenta e um mil quinhentos e quatro euros e noventa e nove cêntimos). -----

**---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO-----**

--Por ser esta a reunião pública mensal, seguiu um período de intervenção aberto ao público que por não estar ninguém presente para intervir foi dado por encerrado. -----



Câmara Municipal do Nordeste

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, que a redigi e subscrevi. -----

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Deus Franco